

**ATA DECLARATÓRIA REFERENTE
À 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - CONPLAM,
PROGRAMADA PARA O DIA 30 DE
MAIO DE 2006**

1 Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e seis estava programada a realização da
2 centésima quinquagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3 Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM. A mencionada reunião estava
4 programada para iniciar às 8h30min, no Auditório do Conselho Regional de Engenharia,
5 Arquitetura e Agronomia Seccional do Rio Grande do Norte – CREA/RN, situada à Avenida
6 Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova. Às 9h10min, decorridos os 30min do horário
7 programado, não havendo quorum regimental, o Vice-presidente do CONPLAM, Sr.
8 MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO comunicou aos demais conselheiros
9 presentes que a reunião não seria realizada por falta de quorum, solicitando a mim,
10 JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, Secretário Especial do CONPLAM, que redigisse
11 a presente Ata Declaratória que, achada será assinada por mim e pelo Vice-Presidente, no
12 exercício da Presidência.

JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA
Secretário

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO
Vice-Presidente